

ATO TRT13 CGP N.º 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 922/2023,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA ELIZABETE DOS SANTOS MELO**, matrícula n.º 245.071.730, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe “C”, padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º da EC n.º 41, de 2003 e art. 3º, § 1º da EC n.º 103, de 2019, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento), a título de anuênios, consoante disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, decorrente da incorporação de 1/5 da Função Comissionada de Assistente de Juiz Presidente - FC-04, 3/5 da Função Comissionada de Assistente Chefe de Seção – FC-04 e 1/5 da Função Comissionada de Assistente – FC-02, transformado em décimos, art. 62 e 62-A da Lei n.º 8.112/90, o primeiro dispositivo na sua redação original, e o segundo, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001 e Adicional de Qualificação – AQ, em razão da conclusão de curso superior (art. 14, § 6º, e art. 15, inciso VI da Lei n.º 11.416/2006), com efeitos a contar da publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente